

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 22/14

Homologa credenciamento docente.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no § 3º do artigo 8º do Regulamento do Regime Especial de Acompanhamento Docente, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 07/13, de 06/03/13, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como titulares os professores para lecionarem disciplinas constantes no quadro que segue:

Nome	Disciplina	C/H	Fase	Turno	Curso
Anderson Assunção	Design Audiovisual	60	3ª	Not.	Tecnologia em Design Gráfico
Janilson Lotério	Elementos de Geometria Espacial	30	1ª	Not.	Arquitetura e Urbanismo
Josiane Elias Nicolodi	Cálculo Diferencial e Integral III	60	4ª	Not.	Engenharia de Produção
Junelene Costodio Pruner	Introdução ao Cálculo	60	1ª	Not.	Engenharia de Produção
Luiz Felipe Haider	Administração Financeira e Orçamento I	60	3ª	Not.	Tecnologia em Gestão Comercial, Logística e Processos Gerenciais
Márcia Maria Junkes	Leitura e Produção de Textos	30	3ª	Not.	Educação Física
Raziéri Berti Kluwe	Teoria Geral da Administração	60	1ª	Not.	Tecnologia em Gestão Comercial, Logística e Processos Gerenciais

Rodrigo Cezario da Silva	Programação WEB	60	5 ^a	Not.	Sistemas de Informação
Rozana Aparecida da Silveira	Corpo, Gênero e Sexualidade	30	2 ^a	Not.	Educação Física

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de agosto de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente